



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

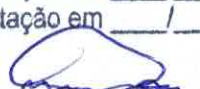
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA **PROJETO DE LEI Nº 038/ 2026**

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 28, 09, 26
2ª Discussão e votação em 28, 09, 26
3ª Discussão e votação em / /

DENOMINA RUA ANTÔNIO ALVES ARANTES A ATUAL RUA 2 (DOIS), BAIRRO VILA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A atual Rua 2 (DOIS), do Bairro Vila da Serra, no Município de Itapecerica, passa a denominar-se "Rua Antônio Alves Arantes".

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.


ANTÔNIO FELICIANO PEREIRA

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2026

A denominação da Rua 2 como Rua Antônio Alves Arantes representa uma justa homenagem à memória de um homem que construiu sua história profundamente ligada ao município de Itapecerica.

Antônio Alves Arantes, carinhosamente conhecido por todos como “Bicudo”, viveu durante toda a sua vida em Itapecerica, cidade onde trabalhou, constituiu sua família e cultivou inúmeras amizades. Ao lado de sua esposa, Ivana Landim Souza Arantes, construiu sua trajetória familiar e criou seu filho, Otávio Augusto Landim Arantes, mantendo sempre fortes vínculos com a comunidade itapecericana.

Caminhoneiro de profissão, foi um homem trabalhador, simples, solidário e sempre disposto a ajudar aqueles que estavam ao seu redor. Durante mais de 30 anos, residiu na região do atual Bairro Bom Jesus, convivendo diretamente com a população local e criando laços duradouros justamente na região onde hoje se encontra a rua que se pretende denominar em sua homenagem.

Ao longo de sua vida, também participou da vida pública e comunitária do município, contribuindo, à sua maneira, para a história e para o desenvolvimento da sociedade de Itapecerica.

Mais do que suas atividades profissionais, sua principal marca permaneceu na forma como se relacionava com as pessoas: com amizade, generosidade, respeito e disposição para ajudar.

Falecido aos 69 anos, deixou como legado uma vida inteira de trabalho, amizades, dedicação à família e vínculo com a cidade que sempre chamou de lar.

Dar seu nome a esta rua é uma forma de preservar sua memória e reconhecer a história de um cidadão que fez parte da vida de Itapecerica e, especialmente, desta região por tantas décadas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.


ANTÔNIO FELICIANO PEREIRA

Vereador